

administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público, quando a parceria envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 00010.004388/2026-46.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público. De acordo com Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, desta forma será realizado um Termo de Fomento entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI e a CLÍNICA BATISTA PEGGY PEMBLE (CNPJ 06.847.024/0001-67), para o repasse exclusivo do valor **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) via emenda individual** que tem como objeto a execução do projeto Visão Inclusiva no município de Pedro II/PI, compreendendo a realização de atendimentos oftalmológicos especializados (triagem, consultas e fornecimento de óculos corretivos) para crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, integrados à promoção de um circuito adaptado voltado à humanização do acolhimento e regulação sensorial de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A possível impugnação à justificativa será admitida desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, as impugnações deverão ser enviadas, geconsesapi@gmail.com, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail acima citado.

(assinado eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24177, datada de 30 de julho de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026	
Nº do processo SEI	00346.001315/2026-19
Fundamento legal	Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e artigo 146, inciso II, §5º do RILCC da Investe Piauí/PI.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ
Contratado	DANIEL ALVES MIRANDA (POLO SUSTENTÁVEL)
CNPJ/CPF do Contratado	18.461.850/0001-52



Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para Aquisição de Coletores destinado a coleta seletiva de resíduos, fortalecendo práticas de sustentabilidade institucional, para utilização na sede da Porto Piauí, Patromoria e Marinha.
Data de assinatura do contrato	15/07/2026
Valor global	R\$ 17.004,80 (dezesete mil e quatro reais e oitenta centavos)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Daniel Alves Miranda
Fiscal do Contrato	Titular: Rodrigo Anderson Cantuario de Siqueira Suplente: Fabricia da Silva Meireles

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24181, datada de 30 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00153.000652/2026-48

ADMINISTRAÇÃO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: JPSM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 65.383.637/0001-50

OBJETO: Versa sobre a decisão do Senhor Secretário de Turismo nos autos do processo supramencionado, referente à indenização pela prestação de serviço de apresentação artística da banda/artista ÁLVARO NETO na tradicional FESTA DE ANIVERSÁRIO XAMEGÃO DA 15 na cidade de VALENÇA DO PIAUÍ-PI, na data de 03/06/2026, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6063

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

